COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	456/2017	DATA	02/10/2017	HORA	
	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO	X	MOÇÃO

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 034/2017

AUTORIA: Vereador **Sandro Lúcio Aleixo/PP**

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio desta Moção de Reconhecimento ao **Dr. Adir Ferreira de Souza**, proprietário da "Apttus" Clínica Médica do Trabalho.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Parabenização tem como objetivo reconhecer o trabalho desenvolvido pelo Dr. Adir em nosso município, que além de exercer com seriedade sua profissão, está sempre envolvido na questão da saúde de nosso município, contribuindo com a prestação de serviços sociais.

"P.A. Jaraguá", aos 02 de Outubro de 2017.

Sandro Lúcio Aleixo/PP
Vereador Autor